



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024	Votos a Favor
Unanimidade	X
Nome do Titular	Elmar Lopes Silva
Nome do Substituto	
Data das Sessões	26/03/24
Assinatura	[Signature]

Câmara Municipal de Jequié
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

A Comissão de Justiça
Para os devidos fins.
Sala das Sessões em 21/02/24
Presidente (Signature)

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE A SR. ELMAR LOPES SILVA

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Elmar Lopes Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 25 de janeiro 2024.

Ramon Fernandes
VEREADOR

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____/_____/_____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

Elmar Lopes Silva, Empresário, Contabilista, Advogado, foi Vereador no Município de Ibirataia quando assumiu a presidência da União dos vereadores do estado da Bahia -UVB. Em seguida foi Secretário de Planejamento do município de Ibirataia, Posteriormente Convidado a assumir a diretoria Administrativa e financeira da Limpurb, Empresa de limpeza urbana de Salvador na sociedade de economia mista

Posteriormente Assumiu uma coordenação administrativa da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador em seguida foi convidado a assumir o cargo de assessor de planejamento e gestão da SEAP - Secretaria de administração penitenciária e ressocialização do Estado da Bahia, em 2023 Foi convidado a assumir a diretoria do conjunto penal de Jequié.

Na direção do CPJe, Elmar Lopes implantou um sistema altamente moderno de Gestão, promovendo a aplicabilidade dos princípios norteadores da administração pública, de forma a exercer um controle na Gestão.

A gestão de projetos de ressocialização, gestão de ações inclusivas, e gestão de atendimentos em saúde, com a ampliações dos atendimentos odontológicos, clínicos, sociais e psicológicos, são destaques neste novo momento do CPJe.

Noutro norte, cumpre destacar as atividades de ressocialização que implicam em remissão de pena, onde as atividades laborativas foram ampliadas consideravelmente.

Sala das Sessões, 25 de janeiro 2024.

Ramon Fernandes
VEREADOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2024.

Assessor Legislativo

Comissão de	<u>Jesuca</u>
Despacho	
Ao Vereador	<u>DIOA</u> para relatar.
Sala das Comissões em <u>04</u> de <u>03</u> de 2024.	
<u>Zelmy</u>	